



Coren^{AP}
Conselho Regional de Enfermagem do Amapá
Valorização e Transparência

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional

(LEI 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 182, DE 14 DE JULHO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO o constante dos autos **PAD nº 2022000194**, que trata sobre Projeto Semana da Enfermagem 2022.

CONSIDERANDO o despacho nº231/2022-CONTROLADORIA GERAL-COREN-AP.

RESOLVE:

Art. 1º -DESIGNAR Dr. KLEVERTON RAMON SANTANA SIQUEIRA, COREN-AP nº.673523-TE, como Relator para análise e parecer da prestação de contas do **PAD nº 2022000194** - Semana da Enfermagem 2022.

Art. 2º - O relator disporá de um prazo de **10 (dez)** dias para emissão de Parecer.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 14 de julho de 2022.

Dra. Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel
COREN/AP, Reg. nº - 13.0898-ENF
Presidente

Dr. Donato Farias da Costa
COREN/AP nº 132.300
Secretário